



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTANCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2017 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RPB – AUTO POSTO LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.816.665/0001-94 neste ato representado pelo Secretário, o senhor **Jorgivaldo Ramos de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, registrado no C.P.F nº **288.074.725-20** e RG nº **424.431 SSP/SE**, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 58, Bairro: Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **RPB – AUTO POSTO LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.075.892/0001-39, estabelecida à Avenida João Lima da Silveira, S/N, Bairro: Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, o senhor **Rodrigo Silva de Moraes**, registrado no CPF sob o nº **026.021.325-00** e RG nº **3.302.951-2 SSP/SE**, residente e domiciliado(a) à Rua Engenheiro Miguel Valverde Filho, nº62, Apto 401 – Saint Marie, Bairro: Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-180, por ora denominada **CONTRATADA**, é que se formaliza o **1º termo aditivo do contrato nº 54/2017**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2017, com base na Lei 8666/93 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo fundamenta-se no art. 65, II, “d” da lei 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no processo do Pregão Eletrônico nº 17/2017, e ainda no termo de contrato nº 54/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto deste instrumento a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do termo de contrato nº 54/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1 – O valor remanescente previsto na cláusula quinta, item 5.1 do termo de contrato nº 54/2017, sofrerá um reequilíbrio econômico-financeiro de **R\$ 32.844,84 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: **0401**
Função Programática: **10.122.0007.2062**
Projeto Atividade: **2062**
Fonte de Recurso: **0106000**
Elemento de Despesa: **3390.30.00**
Subelemento: **30.01 (Combustíveis e lubrificantes Automotivos)**
Saldo Orçamentário: **19.877,50**

Unidade Orçamentária: **0401**
Função Programática: **10.302.0007.2068**
Projeto Atividade: **2068**
Fonte de Recurso: **0127000**
Elemento de Despesa: **3390.30.00**
Subelemento: **30.01 (Combustíveis e lubrificantes Automotivos)**
Saldo Orçamentário: **64.652,71**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTANCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

5.1 - O resumo do presente termo deverá ser publicado na imprensa oficial, ou seja, no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde, e ainda, no portal eletrônico www.estancia.se.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As demais cláusulas do termo de **contrato Nº 54/2017**, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original;

6.2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições pactuadas inicialmente, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (Três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 19 de outubro de 2017.

**Jorgivaldo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante**

**Rodrigo Silva de Moraes
RPB – Auto Peças Ltda
Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTANCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 54/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE LITROS REMANESC (A)	VALOR UNIT. ATUAL (R\$) (B)	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$) (C)	DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$) (D) = (B) - (C)	VALOR DO ACRÉSCIMO (R\$) (E) = (A)X(D)
1º PEDIDO – 28/07/2017						
01	Gasolina Comum	61.357,43	3,65	3,17	0,37	22.702,25
2º PEDIDO – 04/08/2017						
02	Gasolina Comum	60.569,38	3,65	3,17	0,11	6.662,63
3º PEDIDO – 12/09/2017						
03	Gasolina Comum	49.713,73	3,65	3,17	0,07	3.479,96
VALOR TOTAL					0,55	32.844,84

Obs: Quantidade de litros remanescentes após o período de 07/07/2017 a 31/07/2017.